



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL**

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO  
15 DE JUNHO DE 2026**

Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de 2026, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, de forma eletrônica a Décima Sessão Ordinária de Coordenação, com a participação do Doutor Nívio de Freitas Silva Filho, Coordenador, da Doutora Mônica Nicida Garcia, membro titular, e da Doutora Zélia Luiza Pierdoná, membro suplente. Foram objetos de deliberações:

001. Expediente: 1.00.000.005606/2026-23 - **Eletrônico**
- Relatora: Dra. Mônica Nicida Garcia
- Ementa: COORDENAÇÃO. COMITÊ INTERCAMERAL PROINFÂNCIA. PLANO DE TRABALHO 2026. Procedimento Administrativo instaurado para a apreciação do Plano de Trabalho 2026 do Comitê Intercameral Proinfância, vinculado à Coordenação da 1ª CCR e elaborado em conformidade com o planejamento temático da 1ª CCR. Voto favorável à sua aprovação, com retificação do Comitê Proinfância das datas das entregas das metas para, no máximo, 31/12/2026 e ressalva de que a medida de utilização dos agentes de polícia ministerial para fiscalização in loco de obras deve ser utilizada com cautela e diante de evidente necessidade, uma vez que há limitação orçamentária, bem como devem ser observados os critérios adotados pela Instrução de Serviço 1ªCCR/MPF 1/2026, a qual regulamenta o custeio de diárias e passagens relacionadas às atividades finalísticas da 1ª CCR/MPF. Inclua-se o feito em Pauta de Coordenação para deliberação do Colegiado.
- Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, aprovou o Plano de Trabalho 2026 do Comitê Intercameral Proinfância, com determinação de retificação das datas de entrega das metas para, no máximo, 31/12/2026, e com ressalva de que a utilização de agentes de polícia do MPF para fiscalização in loco de obras deve ser empregada com cautela e diante de evidente necessidade, observados os critérios da Instrução de Serviço 1ªCCR/MPF nº 1/2026, que regulamenta o custeio de diárias e passagens relacionadas às atividades finalísticas da 1ª CCR/MPF, especialmente seu art. 2º, em razão das limitações orçamentárias, nos termos do voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Mônica Nicida Garcia. Consignou-se que este Colegiado deve ser consultado acerca de eventuais alterações ou supressões temáticas, de modo a assegurar o acompanhamento da execução e o registro das entregas institucionais previstas

para o exercício de 2026. Dê-se ciência ao Comitê Intercameral Proinfância. Após, archive-se.

002. Expediente: 1.00.000.005892/2026-27 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Zélia Luiza Pierdoná

Ementa: COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DO MPF (COMPOR/MPF). 1. Procedimento Administrativo destinado a formalizar a indicação de representante do Ministério Público Federal para integrar os trabalhos que serão desenvolvidos pelo Centro de Autocomposição em conjunto com o 3º Ofício da Procuradoria da República em Uberlândia/MG. Voto pela indicação do Procurador da República Filipe Andrios para atuar como representante titular, bem como pela indicação do Procurador da República Victor Queiroga para atuar como suplente. Inclua-se o feito em Pauta de Coordenação para deliberação do Colegiado.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, aprovou a indicação dos Procuradores da República Filipe Andrios (titular) e Victor Queiroga (suplente) como representantes desta Câmara para integrarem os trabalhos do COMPOR/MPF junto ao 3º Ofício da PR/Uberlândia/MG, no Procedimento de Justiça Restaurativa nº 6011542-67.2025.4.06.3803, nos termos do voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Zélia Luiza Pierdoná. Dê-se ciência aos membros indicados para manifestação de anuência às respectivas designações e à Procuradora da República Priscila Pinheiro de Carvalho. Após, archive-se.

003. Expediente: 1.00.000.005947/2026-07 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Zélia Luiza Pierdoná

Ementa: COORDENAÇÃO. PROPOSTA DE REGIONALIZAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE OFÍCIOS NO ÂMBITO DO MPF. INSTITUIÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (URDPPs). Ofício destinado a convocar as Câmaras de Coordenação e Revisão para a deliberação e a proposta de instalação de Unidades Regionais de Defesa do Patrimônio Público (URDPPs) de modo a contribuir com a especialização temática e a atuação descentralizada dos membros do Ministério Público Federal. Disponibilidade da 1ª CCR para contribuir com os trabalhos e eventual grupo de discussão. Voto pelo apoio da iniciativa e continuidade das discussões acerca da regionalização e especialização de ofícios no âmbito do MPF, bem como em comunicar à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão a disposição da 1ª CCR para integrar as instâncias de diálogo e construção institucional que venham a ser estabelecidas sobre o tema. Inclua-se o feito em Pauta de Coordenação para deliberação do Colegiado.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, manifestou apoio à continuidade das discussões acerca da regionalização e especialização de ofícios no âmbito do Ministério Público Federal, especialmente quanto à proposta de criação de Unidades Regionais de Defesa do Patrimônio Público (URDPPs) apresentada pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, reconhecendo a relevância da iniciativa para o aprimoramento da atuação institucional em matérias complexas, nos termos do voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Zélia Luiza Pierdoná. Dê-se ciência à 5ª Câmara de Coordenação e

Revisão da disposição desta 1ª CCR em integrar as instâncias de diálogo e construção institucional que venham a ser estabelecidas sobre o tema. Após, archive-se.

*(assinado eletronicamente)*  
**NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO**  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 1ª CCR/MPF

*(assinado eletronicamente)*  
**MÔNICA NICIDA GARCIA**  
Subprocuradora-Geral da República  
Membro Titular

*(assinado eletronicamente)*  
**ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ**  
Procuradora Regional da República  
Membro Suplente



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00241664/2026 ATA nº 10-2026**

.....  
Signatário(a): **MONICA NICIDA GARCIA**

Data e Hora: **17/06/2026 16:48:45**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **19/06/2026 16:13:23**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **ZELIA LUIZA PIERDONA**

Data e Hora: **22/06/2026 13:55:44**

Assinado em nuvem

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 155af3c7.d723732f.deae27d2.12a3781c